PORTARIA Nº 072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	162/2025	2,0	Curitiba -PR
Tiago Antunes Correa	163/2025	2,0	Curitiba -PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	162/2025	2,0	Curitiba -PR
Tiago Antunes Correa	163/2025	2,0	Curitiba -PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:07D1220B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/